



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2414

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 000021/2020, 02 de março de 2020** - Abre Credito Suplementar no valor total de: R\$ 77 000,00 (setenta e sete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE ALMADINA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
14.147.466/0001-29
Decreto Nº 000021/2020
MARÇO / 2020

DECRETO Nº 000021/2020, 02 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 77.000,00
(setenta e sete mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.067 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADM DA SECRETARIA DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
Total da Unidade		70.000,00
0310 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.055 - GESTAO E EXECUCAO DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		7.000,00
Total		77.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.031 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TEC E ADMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
Total da Unidade		70.000,00
0310 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.055 - GESTAO E EXECUCAO DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		7.000,00
Total		77.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO
020.784.735-53